



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/16

Processo Administrativo n.º 14/10/67533

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Cornélia Maria E V H Vlieg

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg**, inscrita no CNPJ sob nº 68.002.187/0001-04, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 04 e 06 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01 ✓	Computador Core 2 ✓	02 ✓	4.740,00 ✓
02 ✓	Monitor LCD 17" Samsung ✓	02 ✓	1.200,00 ✓
03 ✓	Cadeira Sec Pal ✓	11 ✓	9.680,00 ✓
04 ✓	Cadeira Sec FF ✓	01 ✓	119,00 ✓
05 ✓	Cadeira Exec. FF Sec AB 11 ✓	03 ✓	1.845,00 ✓
06 ✓	Mesa Reunião Redondall 3754/15mm ✓	03 ✓	471,00 ✓
07 ✓	Suporte CPU Light ✓	02 ✓	192,00 ✓
08 ✓	Gav Volante LL 3720 ✓	02 ✓	848,00 ✓
09 ✓	ET 6006 MESA ET 160x160 18mm ✓	02 ✓	1.636,00 ✓
10 ✓	Balcão em L 240x160x70x70 em MDF ✓	01 ✓	1.370,00 ✓
11 ✓	Balcão em MDF DIM 160x40x70 ✓	01 ✓	470,00 ✓
12 ✓	Suporte para CPU em MDF ✓	02 ✓	260,00 ✓
13 ✓	Suporte em MDF 30x25x20 ✓	02 ✓	240,00 ✓
14 ✓	Tela Tripe 2,00x2,00 Telas Tech ✓	01 ✓	409,98 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



15 ✓	Caixa de som Coletex AS 668 300W USB ✓	01 ✓	119,00 ✓
16 ✓	Bancadas especiais cristal/cristal ✓	01 ✓	2.191,00 ✓
17 ✓	Vent. Q 600P CR Bivolt ✓	01 ✓	445,00 ✓

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 26.235,98 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls.04 e 06 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 MAR. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

Representante Legal:

RG nº 24.421.177.2

CPF nº 178.932.448-36